



PORTARIA SEAPDR Nº 149/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e ainda, considerando a Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, considerando o Programa Nacional de Saúde das Abelhas, nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento n.º 16, de 08 de maio de 2008, considerando a necessidade de assessoramento técnico especializado às Inspetorias e Escritórios de Defesa Agropecuária e aos respectivos Supervisores Regionais, e ainda, considerando o Processo Administrativo Eletrônico - Proa nº 22/1500-0005559-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico do Programa Nacional de Saúde das Abelhas, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a gestão e a execução das atividades relacionadas ao Programa.

Gustavo Nogueira Diehl , ID 7423276/01 - Coordenação em Nível Central;
Rita Dulac Domingues, ID 2862409/01 - Coordenação em Nível Central;
Susana Mohr, ID 3890007/01 - Supervisão Regional Alegrete;
Airoldi Lacroix Bonetti Junior, ID 1716263/01 - Supervisão Regional Alegrete;
Ivan Ronei Battistonni, ID 3889602/01 - Supervisão Regional Bagé;
Luiza Virginia Zorzi Caon, ID 2380153/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;
Danilo Cavalcanti Gomes, ID 3891429/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;
Isadora Mainieri de O. Correa, ID 4454863/01 - Supervisão Regional Estrela;
Fabio de Jesus M. de Barros, ID 3889572/01 - Supervisão Regional Estrela;
Alexandre Kolankiewicz , ID 3202429/01 - Supervisão Regional Ijuí;
Emeli Bernardi, ID 232925/01 - Supervisão Regional Ijuí;



Márcio Chilanti, ID 3130320/01 - Supervisão Regional Lagoa Vermelha;
Liane Mathias Brum, ID 2892162/01 - Supervisão Regional Lagoa Vermelha;
Daniele Regina Todeschini, ID 2753294/01 - Supervisão Regional Osório;
Jonas Coruja Cardoso, ID 3889696/01 - Supervisão Regional Osório;
Guilherme Bastos Saldanha, ID 3132188/01 - Supervisão Regional Palmeira das Missões;
Daniel Lorini, ID 3889629/01 - Supervisão Regional Palmeira das Missões;
Luciana de Araujo Borba, ID 4450205/01 - Supervisão Regional Passo Fundo;
Cristhian dos Santos Teixeira, ID 4232550/01 - Supervisão Regional Passo Fundo;
Marília Carolina Vaz Barbosa, ID 2860724/01 - Supervisão Regional Pelotas;
Honório de Ávila Junior , ID 7423357/01 - Supervisão Regional Pelotas;
Fernanda Fernandes Lourenço , ID 2860562/01 - Supervisão Regional Porto Alegre;
Aline Castagnino Molina, ID 235061/01 - Supervisão Regional Rio Pardo;
Marcelo Alves Fortes, ID 2546752/01 - Supervisão Regional Rio Pardo;
José Vítor Marcon Piazer, ID 2371103/01 - Supervisão Regional Santa Maria;
Naira Tonetto Fernandes, ID 2371154/01 - Supervisão Regional Santa Maria;
Bibiana Hartmann Blanco, ID 4463935/01 - Supervisão Regional Santa Rosa;
Fernanda Hammes Stroehner, ID 4463927/01 - Supervisão Regional Santa Rosa;
João Inácio Wancura Valduga, ID 3889742/01 - Supervisão Regional São Luiz Gonzaga;
Rafael Daronch Zborowski, ID 2861151/01 - Supervisão Regional São Luiz Gonzaga.

Parágrafo Único. Este grupo tem como função auxiliar no planejamento, na gestão e na execução das atividades do Programa de Saúde das Abelhas, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

Domingos Antonio Velho Lopes,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

